

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 111/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 086/2019.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 15/03/2019.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**GENETICA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF de nº 00.596.529/0001-40, situada na SOF conjunto 10, Lote 22, Bairro São Sebastião Bonsucesso, Brasília-DF, CEP: 71.698-028, neste ato representada por pelo Sra. **Reisiane Moreira Martins**, inscrito no CPF sob o nº 017.559.261-62, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação ao Instrumento Contratual nº 086/2019 firmado em 15/03/2019, referente à aquisição de insumos para hemostasia, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, visando, assim, promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde.

II.II – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 15/03/2020 e findando-se em 14/03/2021.


II.II – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços permanecerá inalterado, ou seja, o valor anual global, total e estimado de R\$ 70.581,32 (setenta mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), cujos preços e quantitativos pormenorizados, seguem em anexo.


**III - DA RATIFICAÇÃO:**

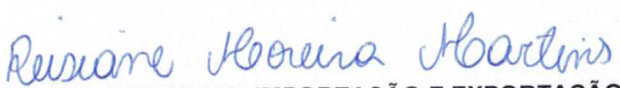
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2018006363, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

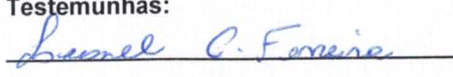
E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

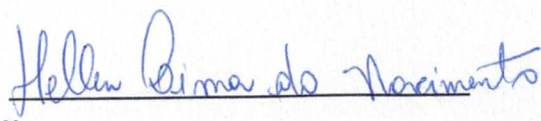
Goiânia/GO, aos 13 dias do mês de março de 2020.


  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

  
**GENÉTICA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**  
**REISIANE MOREIRA MARTINS**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**  
  
**Nome:**  
**CPF/MF:** 000.308.031-93

  
**Nome:**  
**CPF/MF:** 01166584300





**ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO CONTRATO Nº 111/2020**

Objeto: aquisição de insumos para hemostasia, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TESTE - REAGENTE - TEMPO DE PROTROMBINA TP	3000	R\$0,49	R\$1.470,00
2	TESTE FIBROGENIO	1000	R\$1,70	R\$1.704,00
3	TESTE DE FATOR IX PLASMA DEFICIENTE UNIDADE	1000	R\$5,15	R\$5.145,00
4	FRASCO CONTROLE PATOLOGICO	12	R\$525,00	R\$6.300,00
5	TESTE DE FATOR VIII PLASMA DEFICIENTE	2000	R\$4,90	R\$9.802,00
6	TESTE PLASMA CONTROLE NORMAL	12	R\$525,00	R\$6.300,00
7	FRASCO - REAGENTE - TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	3000	R\$0,37	R\$1.110,00
8	CALIBRADOR KIT DE REAGENTES	12	R\$1.062,69	R\$12.752,28
9	KIT DE SOLUCAO CLORETO DE CALCIO	7	R\$169,60	R\$1.187,20
10	KIT DE CUBETAS	20	R\$1.140,00	R\$22.800,00
11	IMIDAZOL FRASCO COM 15ML	12	R\$167,57	R\$2.010,84
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE DOZE MESES</b>				<b>R\$ 70.581,32</b>

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 13 dias do mês de março de 2020.

*José Cláudio Pereira Caldas Romero*  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO-IDTECH - IDTECH  
 CONTRATANTE

*Marcelo de Oliveira Matias*  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
 ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
 ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH

*Reisiane Moreira Martins*  
**REISIANE MOREIRA MARTINS**  
 GENETICA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI  
 CONTRATADA

Testemunhas:

*Leonel C. Ferreira*  
 CPF/MF: 000.308.091.93

*Hellen Lima do Nascimento*  
 CPF/MF: 01166584300